

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARAÇATUBA****FORO DE ARAÇATUBA****4ª VARA CÍVEL****PRAÇA DR. MAURÍCIO MARTINS LEITE, 60, Araçatuba-SP - CEP 16015-925****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****Telefone: (18) 3623-5710 - E-mail: [upj1a5cvaracatuba@tjsp.jus.br]****DESPACHO**Processo Digital nº: **0010201-23.2021.8.26.0032**Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**Exequente: **Ceramica Dois Companheiros Ltda Epp**Executado: **Lomy Engenharia Eireli**Juiz de Direito: Dr. **Rodrigo Chammes**

Vistos.

1. Aprovo a minuta apresentada.

2. Oficie-se ao leiloeiro informando a autorização para divulgação e venda do bem, cumprindo-se, quanto ao mais, no que couber, o despacho de fls. 174/177.

3. Intime-se a executada, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

4. Atente-se a serventia quanto à intimação das pessoas previstas no artigo 889 do Código de Processo Civil, bem como quanto ao cumprimento do disposto no Comunicado CG 605/07 que DETERMINA aos Ofícios Judiciais do Estado de São Paulo que comuniquem ao INCRA as designações de hastas públicas envolvendo imóveis rurais com área superior a 04 módulos fiscais, informação que pode ser extraída



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARAÇATUBA

FORO DE ARAÇATUBA

4ª VARA CÍVEL

PRAÇA DR. MAURÍCIO MARTINS LEITE, 60, Araçatuba-SP - CEP 16015-925

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Telefone: (18) 3623-5710 - E-mail: [upj1a5cvaracatuba@tjsp.jus.br]

das certidões dos imóveis.

5. Via digitalmente assinada desta decisão servirá como ofício.

Int.

Araçatuba, 16 de fevereiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**